



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

Aquisição de Serviços de Catering no âmbito do V Seminário Internacional do IPG

O presente procedimento de aprovisionamento, por solicitação de cotações, está conforme o clausulado inscrito em Decreto-Lei No. 10/2005 de 21 de novembro sobre o Regime Jurídico do Aprovisionamento (RJA), em Decreto-Lei No. 11/2005 de 21 de novembro sobre as Infracções Administrativas do Regime Jurídico do Aprovisionamento e do Regime Jurídico dos Contratos Públicos e em Decreto-Lei No. 12/2005 de 21 de novembro sobre Regime Jurídico dos Contratos Públicos, e tem por objeto a aquisição de serviços de catering no âmbito do V Seminário Internacional do Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público, nos termos das Especificações Técnicas do anexo A, apenas ao presente documento.

As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado, ao cuidado do Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG), Rua Aimutin, Dili, Timor-Leste até às 17:00 OTL, do dia 27 Setembro 2022.

Designação do Procedimento por Solicitação de Cotações	Fornecimento de Serviço de Catering	SdC: 034/IPG/2022		
N.º	Descrição	Quantidade (Un)	Preço Unitário	Preço Total
1	Fornecimento de Serviço de Catering			
			TOTAL	
Prazo de entrega (<i>a definir pela empresa proponente</i>)				
Local de entrega		Os serviços serão prestados entre os dias 15 a 18 de Novembro de 2022, em local e no prazo estabelecido pelo IPG.		
<i>Período de Garantia (a definir pela proponente)</i>				
Período de validade da proposta			30 dias	
Formulário de autorização do fabricante			Não aplicável	
Garantia de Execução			5 %	
 Gabriel G. A. de Oliveira Presidente do IPG e do Conselho Diretivo 14 de Setembro de 2022			(assinatura & carimbo) Representante da Empresa Data:	
We certify that we comply with eligibility requirements of instructions to vendors clauses 2 ^a to 2d. (Overleaf). If our offer is accepted, we undertake (a) to deliver goods & services in accordance with our offer above (b) to abide by this proposal for the Validity Period stated above.				



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

The Evaluation Criteria for the Quotation will be as follows:

A. Documentação obrigatória

- Certidão Dívidas válida e legalizada.
- Autorização de Exercício de Atividade Económica, legalizada.
- Certidão de Registo Comercial.
- Certificado de Registo Comercial, válido e legalizado.
- Extrato da Conta Bancária.
- Cópia do Cartão Eleitoral ou Bilhete de Identidade, e Passaporte se cidadão estrangeiro.
- Cópia de contratos com o Governo de Timor-Leste, cujo objeto se destina a fornecimento de serviço de catering a eventos nacionais e internacionais.

B. Critério de Adjudicação

- O critério de adjudicação deve ser o da melhor relação qualidade – preço, avaliados um conjunto de fatores relacionados com a capacidade e experiência do proponente, e com base nos elementos da execução do contrato.



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

Instrução aos Proponentes

1. Âmbito de aplicação

- a. A entidade adjudicante é o Instituto do Petróleo e Geologia - Instituto Público (IPG), Rua Aimutin, Comoro, Dili, Timor-Leste.
- b. O presente convite à apresentação de propostas aplica-se aos Serviços de Catering para o V Seminário Internacional do IPG.

2. Elegibilidade do Proponente

O proponente deve estar legalmente constituído como empresa, e ter boa imagem e reconhecido trabalho junto da Administração Pública do Estado, neste sentido devidamente qualificada, experiente e com recursos financeiros comprovados.

Neste sentido é obrigatória a apresentação do documento de apresentação da empresa, o Registo Comercial válido, a Certidão de Dívidas válida, o Número de identificação Fiscal (TIN, sigla em inglês), o extrato bancário dos últimos três meses e cópia de contratos idênticos realizados para os departamentos e órgão do Estado, e/ou agências internacionais.

Deve também estar registada como Vendor no sistema Freebalance do Ministério das Finanças de Timor-Leste.

3. Resposta ao Pedido de Cotação / Proposta

- a. O proponente deve preencher a matriz de preços no anexo I
- b. O proponente deve verificar a descrição e especificação de todos os serviços.
- c. O proponente deve introduzir os preços unitários e preço total no formulário de Solicitação de Cotações / Proposta.
- d. O proponente deve subscrever o seu acordo com as disposições declaradas quanto à validade da proposta, período de entrega, período de garantia, autorização do fabricante e caução de desempenho. Todas as variações em relação às condições declaradas devem ser explicadas numa carta oficial a acompanhar a proposta.

4. Cotação / Preço da Proposta

- a. Todos os preços devem ser apresentados em dólares americanos.
- b. Os preços devem ser fixados para a duração do período de entrega especificado.
- c. Salvo indicação em contrário, a proposta deve ser para a quantidade total indicada pela entidade adjudicatária.

5. Apresentação da Proposta

- a. A proposta deve ser apresentada em envelope fechado a ser entregue ao cuidado do Instituto do Petróleo e Geologia - Instituto Público (IPG), Unidade de Aprovisionamento, Rua Aimutin Comoro, Dili, o mais tardar até à hora e data especificadas.
- b. Os documentos do procedimento de aprovisionamento, bem como os documentos da proposta, podem ser apresentados em tétum, em português e em inglês.

Rua : Delta 1, Aimutin, Comoro
Dili, Timor Leste
Telp. (670) 3310-179
Website: www.ipg.tl



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

- c. O resultado da avaliação das propostas recebidas é comunicado a todos os proponentes, indicando a decisão de adjudicação.

6. Avaliação das propostas e adjudicação do contrato

- a. As propostas são avaliadas em função dos requisitos de elegibilidade, descrição/especificação técnica, quantidade e condições comerciais.
- b. Após verificação e correção aritmética, as cotações identificadas como substancialmente sensíveis serão reavaliadas para escolher o preço mais baixo, que será a base para a adjudicação do contrato.
- c. A notificação de adjudicação será efetuada através da emissão de uma Ordem de Compra pela entidade adjudicatária.
- d. O proponente sobre o qual recaiu a decisão de adjudicação, confirma a aceitação da Ordem de Compra por e-mail ou recebendo a Ordem de Compra em original.
- e. Sem prejuízo do acima exposto, a entidade adjudicatária reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, ou de cancelar o processo de proposta em qualquer momento antes da decisão de adjudicação.

7. Caução de Execução

- a. Se o valor total do contrato exigir uma Garantia de Execução, a entidade adjudicatária emitirá uma Carta de Aceitação, na qual se inclui a informação da necessária garantia, para formalização do contrato, que servirá como notificação de adjudicação.
- b. O vendedor deverá fornecer uma Garantia de Execução no prazo de sete dias, no montante especificado no Pedido de Cotação / Proposta.

Para comunicação entre as partes, o contato deverá ser feito sempre entre o proponente e o contato oficial do IPG, a referir:

Instituto do Petróleo e Geologia - Instituto Público (IPG)
Rua. Delta 1, Aimutin, Comoro, Dili, Timor-Leste
Cidade / País: Dili, Timor-Leste
Endereço de correio electrónico: jsoares@ipg.tl ou hfreitas@ipg.tl

8. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado da seguinte forma:

- a. Os pagamentos só serão executados se o proponente selecionado tiver cumprido todas as suas obrigações contratuais até à data em que a fatura é apresentada.
- b. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a conclusão do serviço e a recepção da fatura.
- c. A moeda para pagamento será em USD Dólares americanos apenas.



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

9. Práticas Corruptas & Fraudulentas

A entidade adjudicatária exige que os vendedores observem os mais elevados padrões éticos durante a aquisição e execução de contratos com o Governo da RDTL, na medida em que práticas corruptas, fraudulentas e coercivas e conflitos de interesse que ocorram nos processos de proposta, entrega e conclusão podem resultar em desqualificação, rescisão de ordem de compra e sanções penais.



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

Anexo I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DE MATRIZ DE PREÇOS

Aquisição de serviços de catering no âmbito do V Seminário Internacional do IPG, com as seguintes características mínimas:

Exemplo:

- 24 (vinte e quatro) Serviços de Catering para coffee-breaks, para um número estimado de 125 (cento e vinte cinco) pessoas;
- 4 (quatro) Serviços de Catering para coffee-breaks, para um número estimado de 200 (duzentas) pessoas;
- 4 (quatro) Serviços de Catering para Buffet volante, para um número estimado de 125 (cento e vinte cinco) pessoas.
- A este serviço acresce a existência de uma estação de comida e bebida, que estará disponível durante o dia e fora da hora de serviço do buffet.

A data precisa de realização do evento será comunicada por parte do adjudicante com uma antecedência de 1 (uma) semana.

O menu proposto deverá conter, pelo menos os seguintes itens:

Coffee-breaks

Bebidas: Seleção de Chás; Café; Leite; sumo tipo Néctar (Laranja Frutos Vermelhos); Chá Frio Vermelho com Laranja e Canela; Garrafas de água individuais.

Comida: SALGADOS – Mini folhados diversos (mistos, de carne e de salsicha, queijo fresco), empadas, bola de carne e quadrados de pizza, outras especialidades regionais (ex. Batata doce, mandioca, produtos com algas).

DOCES – Pastelaria diversa em miniatura (cocos, natas, feijão e fatias de bolo de chocolate e baunilha, queques), biscoitos (pasta seca), mini croissants, outras especialidades regionais.

FRUTA – mini espetadas de fruta, mini taças com fruta cortada (devidamente acomodadas em terrinas refrigeradas ou com gelo).

Buffet volante

Bebidas: sumo tipo Néctar (Laranja Frutos Vermelhos); garrafas de água individuais;

Comida: ENTRADAS – Pães diversos; salgadinhos diversos; tábua de queijos; tábua de enchidos;

SOPA – sopa de legumes; canja de galinha, com galinha desfiada;

PRATOS FRIOS - saladas);

PRATOS QUENTES - opção peixe:;

opção carne: ...;

SOBREMESAS REGIONAIS –Pão de ló, pudim de ovos, outras especialidades

FRUTA – mini espetadas de fruta, mini taças com fruta cortada, devidamente acomodadas em terrinas refrigeradas ou com gelo.



Instituto do Petróleo e Geologia – Instituto Público (IPG)

É da responsabilidade do adjudicatário:

- Transporte, montagem e desmontagem do material/equipamento/estruturas inerentes ao serviço, para e no local evento, sendo a designação do local da responsabilidade do adjudicante.
- Todo o equipamento necessário à correta execução do serviço que se propõe a fornecer, nomeadamente loiças, copos, talheres, guardanapos, atalhados e restante equipamento.
- Assegurar o número de funcionários suficiente para um serviço rápido, eficiente e de qualidade.